

REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIA CRIMINAL

ANO 25 • N.ºs 1 a 4 • janeiro-dezembro 2015 • DIRETOR: JORGE DE FIGUEIREDO DIAS
Periodicidade trimestral • Preço desta edição: Euros 45,00 (IVA incluído)



INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Instituto de Direito Penal Económico e Europeu
Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Diretor

Jorge de Figueiredo Dias

Conselho redatorial

Anabela Miranda Rodrigues, António Henriques Gaspar, João da Silva Miguel, Jorge de Figueiredo Dias, José de Faria Costa, José Narciso da Cunha Rodrigues, José de Sousa e Brito, Manuel Cortes Rosa, Manuel da Costa Andrade.

Secretário de redação

Nuno Brandão

Colaboradores permanentes

Nacionais

Américo Taipa de Carvalho, António Almeida Costa, António Castanheira Neves, António Medina de Seíça, Armando Leandro, Augusto Silva Dias, Boaventura Sousa Santos, Conceição Valdágua, Cláudia Cruz Santos, Cristina Líbano Monteiro, Damião Cunha, Eliana Gersão, Fernanda Palma, Fernando Ferreira Ramos, Frederico Costa Pinto, Frederico Isasca, Germano Marques da Silva, Gonçalves da Costa, Helena Moniz, João Castro e Sousa, Jorge Carlos Fonseca, José António Barreiros, José Garcia Marques, José Joaquim Gomes Canotilho, José Manuel Meirim, José Souto de Moura, Manuel Leal-Henriques, Manuel Simas Santos, Maria da Conceição Ferreira da Cunha, Maria João Antunes, Maria Leonor Assunção, Maria Mar-garida Silva Pereira, Maria Paula Ribeiro de Faria, Maria Rosa Crucho de Almeida, Mário Ferreira Monte, Mário Paulo Tenreiro, Marques Ferreira, Miguel Pedrosa Machado, Miranda Pereira, Nuno Brandão, Nuno Sá Gomes, Odete Oliveira, Paulo Pinto de Albuquerque, Paulo Sousa Mendes, Pedro Cacirol, Pedro Soares de Albergaria, Raul Soares da Veiga, Robalo Cordeiro, Rodrigo Santiago, Rui Pereira, Sónia Fidalgo, Susana Aires de Sousa, Teresa Alves Martins, Teresa Belezza, Teresa Quintela de Brito, Teresa Serra.

Estrangeiros

Agustín Jorge Barreiro (Madrid, Espanha), Albin Eser (Freiburg i. Br., Alemanha), Claus Roxin (München, Alemanha), Constantin Vouyuocas (Tsalonica, Grécia), Diego-Manuel Luzon Peña (Alcalá de Henares, Espanha), Eduardo Reale Ferrari (São Paulo, Brasil), Emilio Dolcini (Milano, Itália), Fernando A. Fernandes (França, Brasil), Ferrando Mantovani (Firenze, Itália), Francesco Palazzo (Firenze, Itália), Francisco Muñoz Conde (Sevilla, Espanha), Jean Pradel (Poitiers, França), José Cerezo Mir (Saragoza, Espanha), Karl Heinz Gössel (Erlangen, Alemanha), Luzia Sebastião (Luanda, Angola), Mario Chiavario (Torino, Itália), Mario Romano (Milano, Itália), Mireille Delmas-Marty (Paris, França), Peter J. P. Tak (Nijmegen, Holanda), Pierre-Henri Bolle (Neuchâtel, Suíça), Raul Zafaronni (Buenos Aires, Argentina), Silvia Larizza (Pavia, Itália), Stefan Trechsel (St. Gallen, Suíça).

Edição, Execução Gráfica e Distribuição

IDPEE | Instituto de Direito Penal Económico e Europeu

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra | Pátio da Universidade | 3004-528 Coimbra | PORTUGAL

Tel.: +351 239 155 993 | Telem: 916 123 214 | E-mail: idpee@fd.uc.pt

Propriedade

Instituto de Direito Penal Económico e Europeu

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Preços

Número avulso da presente edição — Euros 45,00 (IVA incluído)

Assinatura (4 números): — Portugal Continental — Euros 35,00 (IVA incluído);

- Regiões Autónomas — Euros 35,00 (IVA incluído);
- Europa (UE) — Euros 50,00 (IVA incluído);
- Países não Europeus — Euros 55,00.

ISSN 0871-8563

Depósito Legal n.º 93 935/95

Reg. ICS 115 360

SUMÁRIO

DOCTRINA

Bens jurídicos colectivos e intervenção penal cumulativa 9
Nuno Brandão

Los programas de cumplimiento como programas de prudencia penal 95
Juan Antonio Lascaraín

Programas de compliance e a atribuição de responsabilidade individual nos crimes empresariais 117
Artur de Brito Gueiros Souza

Modelos de imputação do facto à pessoa colectiva em direito penal: uma abordagem do pensamento dogmático (e de direito comparado) como tentativa de compreensão do discurso legislativo 145
Tiago Coelho Magalhães

O sentido político-criminal da harmonização do crime de branqueamento no direito internacional penal e no direito penal da União Europeia. Alguns problemas de configuração típica — os exemplos dos direitos portugueses, da Região Administrativa Especial de Macau e brasileiro 213
Anabela Miranda Rodrigues

<i>O crime de peculato à luz do bem jurídico protegido e das funções de administrador de insolvência</i>	243
Maria da Conceição Ferreira da Cunha	
<i>O bem jurídico do crime da corrupção passiva no setor público.....</i>	263
Marcelo Almeida Ruivo	
<i>Una reflexión político-criminal sobre la incriminación de la corrupción en el sector privado y en el deporte en España y Portugal</i>	285
Javier Sánchez Bernal	
<i>A criminalidade económico-financeira na Região Administrativa Especial de Macau e em Portugal: perspectivas e prospectivas</i>	335
Hugo Luz dos Santos	
<i>Os efeitos do acordo de leniência na esfera penal no direito brasileiro</i>	411
Geraldo Prado	
<i>Extinção da punibilidade como efeito do acordo de leniência nos casos de condutas empresariais anticoncorrenciais</i>	427
Miguel Tedesco Wedy / Gabriel Baingo Fabris	
<i>Ensaio sobre a possibilidade de métodos de otimização do resultado do processo penal, no âmbito da criminalidade económico-financeira. Testando o acordo sobre a sentença, sem comprometer o sentido do devido processo legal e outras garantias do arguido</i>	459
Karla Padilha Rebelo Marques	
<i>Apreensão ou arresto preventivo dos proventos do crime?</i>	505
João Conde Correia	

O “crime de colarinho branco empreendedor”: conceptualização e inferências para a dinâmica dos sistemas judiciais 545
José Neves Cruz / André Lamas Leite / Pedro Sousa / Daniela Wilks

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

Responsabilidade penal da pessoa jurídica no Brasil e teoria da dupla imputação necessária: comentários ao acórdão RE 548.181 do STF 583
Claudio Bidino

Abuso de confiança fiscal: o prazo de prescrição e o art. 105º/4, al. a), do RGIT
Comentário ao acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2015 607
Inês Magalhães

